



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 762/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPAD/UFFS, criada pela Portaria Nº 341/GR/UFFS/2012.

Art. 2º Designar, como membros permanentes, os seguintes servidores:

- I – Presidente – Jocelaine Zanini Rubim Link, SIAPE 1766561 (Titular);
- II – Presidente – Murilo Billig Schäfer, SIAPE 1748318 (Suplente);
- III – Arquivista – Eliseu dos Santos Lima, SIAPE 1789933 (Titular);
- IV – Arquivista – Murilo Billig Schäfer, SIAPE 1748318 (Suplente);
- V – Historiador – Delmir José Valentini, SIAPE 1768122 (Titular);
- VI – Historiador – Jaisson Teixeira Lino, SIAPE 1771549 (Suplente);
- VII – Representante Jurídico – Thais Giovana Merlo, SIAPE 1762518 (Titular);
- VIII – Representante Jurídico – Felipe Migosky, SIAPE 1765018 (Suplente);
- IX – Administrador – Liandro Pedro Luft, SIAPE 1792921 (Titular);
- X – Administrador – Sérgio Begnini, SIAPE 2828431 (Suplente);
- XI – Secretário Executivo – Tatiana Gritti, SIAPE 1945671 (Titular);
- XII – Secretário Executivo – Auliçon Tonatto, SIAPE 1556291 (Suplente).

Art. 3º Designar, como membros variáveis:

I - Consideram-se como membros variáveis da CPAD, Pró-Reitores/Secretários Especiais e os representantes dos setores em que a documentação será avaliada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó - SC, 31 de julho de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

